



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 67

Segunda-feira, 15 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002459/2024-54, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3405009	WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO	701200	D-1-01	30	01/04/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002545/2024-60, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1341426	POLLYANA TATILA DE LIMA BRITO	701060	E-1-05	E-1-06	16/04/2024

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada

no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; aos servidores técnico-administrativos desta IFES indicados na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PROCESSO	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3403005	ENDY CARVALHO DA SILVA	23855.002230/2024-29	701200	D-1-01	30	25/03/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA
3402903	ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA	23855.002219/2024-35	701200	D-1-01	25	25/03/2024	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
1284433	MARLOS LOPES DA COSTA	23855.002344/2024-55	701200	D-1-01	25	25/03/2024	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
3405062	GLAUCIANE RAMOS DE MIRANDA	23855.002396/2024-09	701200	D-1-01	25	25/03/2024	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
3403109	JOANA DARC MENDES VIEIRA	23855.002397/2024-79	701200	D-1-01	75	25/03/2024	DOCTORADO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA
3402982	FRANCIELY CARDOSO MARTINS	23855.002487/2024-74	701200	D-1-01	25	25/03/2024	BACHARELADO EM PSICOLOGIA

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23111.060825/2019-98, resolve:

Art. 1º Reconduzir Luana Gabrielle de França Ferreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1810549; Rafael Araújo Sousa Farias, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1268315, SIAPE nº 1140896; Lucélia Costa Araujo, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1305301; e Ricardo Neves Couto, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2064821 (Suplente); para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo 23111.060825/2019-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2024 – PROTIC/UFDPar, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Constituir Comissão Setorial para elaborar a Política de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria nº 164 de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial para realizar os procedimentos concernentes à elaboração da Política de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

Natanael Lima Ribeiro de Sousa – SIAPE: 1257736 (Presidente)

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE: 1287949

Gabriel Gonzalez Magalhães – SIAPE: 1186496

Heidi Gracielle Kanitz SIAPE – SIAPE: 1864337

Luís Fernando Braúna de Meireles – SIAPE: 1199007

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias corridos, iniciando a partir da data de publicação desta portaria, para entrega da minuta à Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

SILMAR SILVA TEIXEIRA
PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 009/2024 PROPOPI - UFDPar, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado por meio da Portaria Reitoria UFDPar nº 166, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o(a) Coordenador(a) de Pesquisa de Graduação da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação em exercício como Coordenador(a) dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC CNPq e UFDPar), dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/UFDPar) e do Programas de Iniciação Científica Voluntária (ICV/UFDPar), no âmbito da UFDPar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria N.º 07/2023 PROPOPI - UFDPar, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 010/2024 PROPOPI - UFDPar, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado por meio da Portaria Reitoria UFDPar nº 166, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o(a) Coordenador(a) de Inovação e Propriedade Intelectual da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação em exercício como Coordenador(a) dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI CNPq e

UFDPar) e dos Programas de Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV/UFDPar) no âmbito da UFDPar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria N.º 008/2023 PROPOPI - UFDPar, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 011/2024 PROPOPI - UFDPar, DE 13 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado por meio da Portaria Reitoria UFDPar nº 166, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições e considerando:

- CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 - EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921, Coordenador de Inovação e Propriedade Intelectual, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, nomeado pela Portaria Reitoria-UFDPar nº 212 de 27 de março de 2024, para atuar como Coordenador Geral da proposta institucional nos termos do referido Edital.

Art. 2º Designar o servidor JOSENILDO DE SOUZA E SILVA, SIAPE 1364260, para atuar como Coordenador do Subprojeto da proposta institucional nos termos do referido Edital.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 012/2024 PROPOPI - UFDPar, DE 13 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado por meio da Portaria Reitoria UFDPar nº 166, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições e considerando:

- CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA JÉRSIA ARAÚJO, SIAPE nº 1140923, Coordenadora de Pesquisa de Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, nomeado pela Portaria Reitoria-UFDPar nº 210 de 27 de março de 2024, para atuar como Coordenadora Geral da proposta institucional nos termos do referido Edital.

Art. 2º Designar a servidora DURCILENE ALVES DA SILVA, SIAPE 1718303, para atuar como Coordenadora do Subprojeto da proposta institucional nos termos do referido Edital.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 71 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo- Área Ciências da Natureza - PARFOR EQUIDADE/UFDPar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de abril de 2024, e considerando:

- o Processo nº 23855.002339/2024-93

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Educação do Campo- Área Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a ser ofertado por meio do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência devido ao prazo exíguo para criação do código e-MEC e implantação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 72 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (1ª Licenciatura) - PARFOR EQUIDADE/UFDPar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de abril de 2024, e considerando:

- o Processo nº 23855.002340/2024-66

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (1ª Licenciatura), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a ser ofertado por meio do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência devido ao prazo exíguo para criação do código e-MEC e implantação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA